



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 20 de Dezembro de 2016
ANO IV
Edição 0919

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Assistência Social.....	08
Secretaria de Administração	01	Câmara de Vereadores.....	10
Div. de Licitação.....	01	Gabinete.....	11
Div. de Recursos Humanos.....	06		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1349/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa C K YOKOTA MOVEIS -ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alcione Bastos, 1085, Alto da XV, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.340.669/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 350/2016.

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.065,00 (Doze mil sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1363/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Estoril, s/nº, quadra 44, lote 08, loteamento Lisboa, Forquilha, na cidade de São José, estado de Santa Catarina, CEP 88107-413, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.513.136/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 353/2016.

OBJETO: Aquisição de equipamentos utilizando recursos do Incentivo Finan-

ceiro de Investimento para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde- APSUS conforme Resolução 604/2015 da Secretária de Estado da Saúde do Paraná para a Unidade Básica de Saúde da Vila Sete.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.225,00 (dezesesseis mil duzentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1364/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Coimbra, 1702, Vila Elisa, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14075-450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.228.938/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 353/2016.

OBJETO: Aquisição de equipamentos utilizando recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde- APSUS conforme Resolução 604/2015 da Secretária de Estado da Saúde do Paraná para a Unidade Básica de Saúde da Vila Sete.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1393/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de dire-

ito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BIGAS & ALEXANDRE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, 1816, CEP 87.209-062, telefone (44) 3631-6722, inscrita no CNPJ sob nº 79.704.185/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 118/2016.

OBJETO: Aquisição de madeiras, barras de ferro, lajotas, tijolos, M³ de areia, pedrisco e pedra para atender as demandas das obras públicas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.926,00 (cinco mil novecentos e vinte e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1394/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa L C AUERBACH - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residencial Veneza, CEP 87203-020, telefone (44) 9805-6723, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.093/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 071/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação e serviços de roçada em áreas institucionais, praças, canteiro central, e áreas de prática desportiva.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 22.519,98 (Vinte e dois mil quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1395/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa JOCINEI VIERO - TERRAPLANAGEM - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraíba, 641, CEP 87.210-074, telefone (44) 3019-6595, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.122.534/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 79/2016.

OBJETO: Contratação de horas de serviços com escavadeira hidráulica, pá carregadeira, motoniveladora e rolo compactador para serviços extraordinários.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 13.510,00 (Treze mil quinhentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1396/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A CAMPANERUTTI & CIA LTDA - EPP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 223, lote 982 B, CEP 87.211-400, telefone (44) 3631-5115, inscrita no CNPJ sob nº 81.229.346/0001-68.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 14/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços visando à manutenção de caminhões e ônibus da Secretaria de Serviços Municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.930,29 (Sete mil novecentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº 183/2016, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 282/2016, concernente ao Contratação de empresa para a prestação de serviços de espetáculo social abordando o tema "Erradicação do Trabalho Infantil", realizado através do teatro e também da linguagem do circo, da música e da dança através do Programa ACEPETI.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A anulação da adjudicação e da Homologação do objeto da licitação da empresa ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME referente ao item único no valor total de R\$ 22.680,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de novembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1203/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 310/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA: CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 608, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-4524, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.992.483/0001-58, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. Sandra Mara Mota Godoy Casotti, portadora da Cédula de Identidade 3.010.847-7 SSP/PR e do CPF 836.230.519-34, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/12/2016.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de dezembro de 2016.

Sandra Mara Mota Godoy Casotti

CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP

Contratada

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

Contratante

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLINICA DE OLHOS PARANÁ CIANORTE LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 17/2014.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS PARANA CIANORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.773.167/0001-10, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, 313 - Centro, CEP 87200-000, telefone (44) 3629-3603, neste ato representado por Masayassu Itikawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 211.264-4 e do CPF nº 555.826.309-10.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a execução e vigência ate 31/12/2017, acrescentando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.335.000,00 (um milhão e trezentos e trinta e cinco mil reais)

Cláusula Segunda: Altera-se a razão social de Clínica de Olhos Paraná Cianorte Ltda Epp, para Hospital de Olhos Noroeste do Paraná Ltda Epp, conforme Quarta Alteração do Contrato Social.

Cláusula Terceira: Dotação orçamentária: 08031030200072051 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 fonte 303

08031030200072051 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 fonte 496

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de dezembro de 2016.

Masayasu Itikawa **Claudemir Romero Bongiorno**
Hospital de Olhos Noroeste do Paraná Ltda Epp **PREFEITO**
Contratada **Contratante**
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 754/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA OI S.A. ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 295/2014.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: OI S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Lavradio 71, andar 2, CEP 20.230-070, na cidade de Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43, telefone (45) 3220-6009, neste ato representada pela Sra. Ediana Oliveira Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 05724024-81 do CPF nº 682.531.685-00 e pelo Sr. Alexandre Jose de Albuquerque Cardoso, portador da Cédula de Identidade Nº GO17834-4 e do CPF nº 062.587.847-71.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por mais doze meses, com término em 04/11/2017.

Cláusula Segunda: Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 439.122,84 (quatrocentos e trinta e nove mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 1.358.737,52 (um milhão e trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária:

13.003.08.244.0019.2.093.33.90.39 – Manutenção do Centro Social Urbano / Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica / Serviços de Telecomunicações – FR 0

13.003.08.244.0019.2.094.33.90.39 – Manutenção da Estação de Ofício / Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica / Serviços de Telecomunicações – FR 0
13.005.08.243.0019.6.096.33.90.39 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente / Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica / Serviços de Telecomunicações – FR 0

13.005.08.243.0019.6.097.33.90.39 – Manutenção das Ações Relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente / Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica / Serviços de Telecomunicações – FR 0

13.006.08.244.0019.2.105.33.90.39 – Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social / Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica / Serviços de Telecomunicações – FR 0

07.06.182006.2.043 – Apoio a execução dos serviços de bombeiros 3.3.90.39 Fonte 515

02.01.05.153.0006.2.006 – Apoio a Junta do Serviço Militar – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0

02.01.05.153.0006.2.007 – Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0

06.01.04.122.0003.2.024 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0

06.01.04.122.0004.2.025 – Encargos Gerais do Município – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0

15.01.04.122.0004.2.145 – Manutenção da Garagem Municipal e suas dependências – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0

11.02.27.122.0004.2.081 – Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0

14.02.18.541.0020.2.109 – Manutenção da Divisão de Meio Ambiente – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0

14.05.18.541.0020.2.112 – Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0

15.03.15.452.0022.2.115 – Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0

15.03.15.452.0022.2.119 – Administração Distrital – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0

08021030172048 – Manutenção UBS do município 339039 fonte 495

08021030392046 – Manutenção CAPS Adulto Infantil 339039 fonte 303

08021030272050 – Manutenção do Pronto Atendimento 339039 fonte 303

08021012242054 – Manutenção Divisão de ADM 339039 fonte 303

080210302262141 – Apoio ao Samu 339039 fonte 303

08021030472052 – Manutenção Vigilância Sanitária 339039 fonte 210

09.02.123610010.2.061000 – Manutenção das Escolas Municipais (Rec.Compl.) 339039

Serviços de Telecomunicações – Fonte : 103

Serviços de Telecomunicações - Fonte : 104

09.03.123650011.2.066000 – Man. Dos Centros de Educação Infantil (Rec. Compl.) 339039

Serviços de Telecomunicações – Fonte : 103

Serviços de Telecomunicações - Fonte : 104

09.01.123640014.2.058000 – Man.da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte 339039

Serviços de Telecomunicações – Fonte : 0

09.06.133920015.2.071000 – Atividades Culturais 339039

Serviços de Telecomunicações – Fonte : 0

09.08.123610012.2.128000 – Manutenção da Divisão de Transporte Escolar 339039

Serviços de Telecomunicações - Fonte: 104.

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de outubro de 2016.

Ediana Oliveira Santos **Claudemir Romero Bongiorno**
OI S.A. **Prefeito Municipal**
Contratada **Contratante**

Alexandre Jose de Albuquerque Cardoso
OI S.A.
Contratada

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 895/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Piracicaba, 184, Vila Maria, na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, CEP 86360-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.119.539/0001-43 e telefone (43) 3542-0406, neste ato representada por sua proprietária, a Sra. Ana Paula Tavella Machado dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.895.120-1/PR e do CPF nº 634.809.729-34, residente e domiciliado em Bandeirantes/Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de espetáculo social abordando o tema “Erradicação do Trabalho Infantil”, realizado através do teatro e também da linguagem do circo, da música e da dança através do Programa ACEPETI.

RESCISÃO: As partes signatárias, devidamente qualificadas, assinam e fazem rescindir o Contrato, oriundo do processo de LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 183/2016, firmado na data de 21 de julho de 2016. A presente rescisão faz cessar todos os efeitos, direitos e obrigações a partir desta data.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de novembro de 2016.

Ana Paula Tavella Machado dos Santos **Claudemir Romero Bongiorno**
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME **Prefeito**
Contratada **Contratante**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 1357/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa COMERCIAL PAULUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Suriname, 90, Rio Verde, CEP 83405-320, na cidade de Colombo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.665.337/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 289/2016.

OBJETO: Aquisição de kit com sistema de som integrado e flautas para a Secretaria de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.458,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 85/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS
Republicado por Incorreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 43/2016, homologado em 04/04/2016.

Valor Homologado: R\$ 22.470,20 (Vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para a Secretaria de Bem Estar Social.

Empresa: GRÁFICA E EDITORA BACON LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	2.000	UN	etiquetas - adesivos. 7x7 cm, 4x0 cores, tinta escala em adesivo brilho 100g, corte/vinco, com arte e material incluso.	0,10	200,00
2	2.000	UN	etiquetas - adesivos. 12x12 cm, 4x0 cores, tinta escala em adesivo brilho 100g, corte/vinco, com arte e material incluso.	0,17	340,00
3	5.000	UN	cartões de visita. 5x9 cm, 4x1 cores, tinta escala em couche liso brilho 350g, com arte e material incluso.	0,06	300,00
4	1.000	UN	cartões de visita. 5x9 cm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso brilho 350g, com arte e material incluso.	0,08	80,00
5	1.000	UN	pastas. 32x44 cm, 1x0 cor, tinta preta e off-set 240g, dobra, com arte e material incluso.	0,37	370,00
6	100	UN	folhas. 1x0 cor, tinta preta em off-set 75g, com arte e material incluso.	0,14	14,00
7	10	UN	blocos - 100x1. 1 via 20x30cm, 1x1 cor, tinta preta em off-set 75g, colado, grampeado, com arte e material incluso.	14,32	143,20
9	5.000	UN	envelopes abertos. 27,5 x 26 cm, 4x0 cores, papel off-set 120g, tinta escala em envelope branco, fechado 11,4 x 22,7 cm, com face, com arte e material incluso.	0,31	1.550,00
10	2.000	UN	cadernos - 40x1. capa e contra: 20x13,5cm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso brilho 350g, 1 via 9x13 cm, 1x0 cor, tinta preta em off-set 75g, chapa ctp, com espiral, corte/vinco, com arte e material incluso.	1,29	2.580,00
11	5.000	UN	folders - 20x30cm, 4x4 cores, tinta escala em couche liso brilho 115g, dobrado, com arte frente e verso e material incluso.	0,14	700,00
12	4.000	UN	panfletos - 100x150mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso brilho 90g, com arte e material incluso.	0,06	240,00
13	17.000	UN	panfletos - 140x200mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso brilho 90g, com arte e material incluso.	0,05	850,00
14	3.000	UN	panfletos - 120x200mm, 4x0 cores, tinta escala em off-set 240g, com arte e material incluso.	0,10	300,00
15	2.000	UN	panfletos - 140x140mm, 4x0 cores, tinta escala em off-set 240g, com arte e material incluso.	0,14	280,00
16	3.000	UN	folders - 20x20 cm, 4x4 cores, tinta escala em couche liso brilho 115g, dobrado, com arte frente e verso e material incluso.	0,12	360,00
17	200	UN	calendário de mesa. 200x320mm, 4x0 cores, tinta escala em supera 275g, com arte e material incluso.	1,89	378,00
18	1.000	UN	etiquetas - etiqueta de papel 2 cores de cartolina. 7x10cm, 1x0 cor, tinta preta em cartolina azul 240g, corte/vinco, com arte e material incluso.	0,16	160,00
19	700	UN	blocos de requisição 50x2, papel autocopiativo, nas dimensões 21cm x 15cm, picotado, grampeado e colado na lateral com arte e material incluso.	2,90	2.030,00
20	2.000	UN	carteirinha 16x22 cm, 4x4 cores, tinta escala em off-set 240g, com arte e material incluso.	0,19	380,00
21	5.000	UN	confecção de cartaz 30x46, papel couche 115g - 4x0 cores - com arte e material incluso.	0,22	1.100,00
22	5.000	UN	etiquetas - adesivos. 5,5 x 5,5 cm, 4x0 cores, tinta escala em adesivo brilho 100g, corte/vinco, com arte e material incluso.	0,09	450,00
24	5.000	UN	envelope aberto 34 x 42 cm, 4x0 cores, tinta escala, envelope branco, papel off-set 120g, envelope fechado 20 x 28 cm, com face, com arte e material incluso.	0,45	2.250,00
25	5.000	UN	envelope aberto 43 x 53 cm, 4x0 cores, tinta escala, envelope branco, papel off-set 120g, fechado 26x36 cm, com face, com arte e material incluso.	0,65	3.250,00
26	3.000	UN	ficha em cartolina colorida 240g, 1x1 cores. 21x16 cm, com arte e material incluso.	0,09	270,00
27	2.000	UN	ficha 13,5 x 9 cm, papel off-set 240g, 4x0 cores, com arte e material incluso.	0,16	320,00
28	2.000	UN	ficha 8,0 x 8,5 cm, papel off-set 240g, 4x1 cores, com arte e material incluso.	0,14	280,00
30	1.000	UN	certificado 21 x 30 cm, papel off-set 240g, cores 4x0, com arte e material incluso.	0,40	400,00
31	1.000	UN	crachá furado, 10 x 15 cm, 4x0 cores, papel couche liso brilho 350g, com cordão de poliéster, com arte e material incluso.	0,30	300,00
32	500	UN	ficha 19,5 x 11 cm, 1x1 cores, papel off-set 180g, com arte e material incluso.	0,30	150,00
33	50	UN	blocos 50x2 - 1 via 20x30 cm, 1x0 cor, tinta preta em autocopiativo cf 54g, 1 via 20x30 cm, 1x0 cor, tinta preta em autocopiativo cb 54g, colado, com arte e material incluso.	12,50	625,00
34	10.000	UN	confecção de capas em papel super bond 75g/m ² nas dimensões 43cm x 32cm, na cor azul céu, vincadas, dobradas e sem impressos, com material incluso.	0,13	1.300,00
35	2.000	UN	confecção de capas em papel super bond 75g/m ² nas dimensões 43cm x 32cm, na cor rosa, vincadas, dobradas e sem impressos, com material incluso.	0,13	260,00
36	2.000	UN	confecção de capas em papel super bond 75g/m ² nas dimensões 43cm x 32cm, na cor verde água, vincadas, dobradas e sem impressos, com material incluso.	0,13	260,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Abril de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 86/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS
Republicado por Incorreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 43/2016, homologado em 04/04/2016.

Valor Homologado: R\$ 6.170,00 (Seis mil cento e setenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para a Secretaria

de Bem Estar Social.

Empresa: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
8	7.000	UN	pastas. 31x45 cm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso brilho 350g, dobra, com arte e material incluso.	R\$ 0,66	R\$ 4.620,00
23	1.000	UN	pastas 30x42, 1x1 cor, tinta preta em off-set 120g, chapa, ctp, dobra, com arte e material incluso.	R\$ 0,29	R\$ 290,00
29	7.000	UN	ficha aberta 42 x 29,5 cm, 1x1 cores, papel off-set 120g, com arte e material incluso.	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Abril de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 217/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 123/2016, homologado em 01/07/2016.

Valor Homologado: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de horas técnicas de serviços elétricos térricos e aéreo e/ou hidráulico, fora do horário de expediente e/ou finais de semana, nos casos de urgência e horas técnicas de serviços elétricos térrico e aéreo e/ou hidráulico em expediente normal, na área interna e externa do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori.

Empresa: M. S. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	200	UN	horas técnicas de serviços elétrico térrico e aéreo e/ou hidráulico, fora do horário de expediente e/ou em finais de semana, nos casos de urgência.	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
2	200	UN	horas técnicas de serviço elétrico e/ou hidráulico.	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 218/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 162/2016, homologado em 01/07/2016.

Valor Homologado: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviço de corte de grama e serviço de limpeza de fossa e encanamento de caixa de passagem para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	126.000	Serviço de corte de grama, retirada de detritos e folhagens das áreas verdes, transporte da grama cortada, folhagens e detritos para locais apropriados em todas as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. (Quantidade em metros quadrados).	R\$ 0,20	R\$ 25.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 219/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 162/2016, homologado em 01/07/2016.

Valor Homologado: R\$ 15.480,00 (Quinze mil quatrocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviço de corte de grama e serviço de limpeza de fossa e encanamento de caixa de passagem para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: J. FRANCELINO DA SILVA & CIA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
2	120	Serviço de limpeza de fossa e encanamento de caixa de passagem.	R\$ 129,00	R\$ 15.480,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 220/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 135/2016, homologado em 01/07/2016.

Valor Homologado: R\$ 122.980,43 (Cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta reais e três centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	1.000	Amp	amiodarona (cloridrato) 50mg/ml, iv, solução injetável com 3ml. ampola.	HIPOLABOR	1,54	1.540,00
8	3.000	Amp	benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui, im, frasco ampola.	TEUTO	2,91	8.730,00
11	3.000	Amp	betametasona (dipropionato) 5mg/ml + betametasona (fosfato dissódico) 2mg/ml, im, solução injetável com 1ml. ampola.	CRISTALIA	4,18	12.540,00
15	100	Lot	bromoprida 5mg/ml, im/iv, solução injetável com 2ml. lote com 100 ampolas.	WASSER	70,40	7.040,00
17	50	Lot	captoonil 25mg, lote com 100 comprimidos.	TEUTO	1,54	77,00
20	1.000	Amp	cefalotina sódica 1000mg, im/iv, frasco ampola	AUROBINDO	3,49	3.490,00
42	7.000	Amp	dimenidrato 30mg/10ml + cloridrato de piridoxina 50mg/10ml + glicose 1000mg/10ml + frutose 1000mg/10ml, iv, solução injetável com 10ml. ampola.	NYCOMED	2,46	17.220,00
43	20	Lot	dipirona sódica 500mg/ml, im/iv, solução injetável com 2ml. lote com 1000 ampolas.	TEUTO	384,00	7.680,00
44	7	Lot	dipirona sódica 500mg, lote com 1000 comprimidos.	PRATI	66,49	465,43
50	12	Lot	escopolamina (butilbrometo) 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml, im/iv, solução injetável. lote com 1000 ampola.	TEUTO	1.344,00	16.128,00
64	1.000	Amp	heparina sódica 0,25ml, im/iv/sc, solução injetável com 300ui. ampola.	CRISTALIA	4,65	4.650,00
66	6.000	Amp	hidrocortisona (succinato sódico) 50mg/ml, im/iv, frasco ampola.	TEUTO	5,49	32.940,00
85	2.000	Frc	omeprazol sódico 40mg/ml, iv, frasco ampola acompanhado do diluente.	CRISTALIA	5,24	10.480,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 392/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 320/2016, homologado em 26/09/2016.

Valor Homologado: R\$ 40.852,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta dois reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em porta pneumática automática, limpador de para-brisa, painel dianteiro e banco de motorista dos ônibus da frota do transporte escolar.

Empresa: C R BARBOSA FUNILARIA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	12	UN	serviços de reparo completo de cilindro de porta em ônibus.	346,00	4.152,00
2	15	UN	serviços de reparo de válvula da chave da porta a ar em ônibus.	266,00	3.990,00
3	15	UN	serviços de reparo em limpadores de para brisa a ar em ônibus.	320,00	4.800,00
4	22	UN	serviços de reparo em encanamento e tubulação de ar em ônibus.	103,00	2.266,00
5	10	UN	serviços de reparos completo de painel dianteiro em ônibus e fixação de limpadores.	822,00	8.220,00
6	10	UN	serviços de reparos candelas e separador de janelas em ônibus.	1.278,00	12.780,00
7	6	UN	serviços de reparos no cilindro do amortecedor do banco do motorista.	165,00	990,00
8	6	UN	serviços de reparos na caixa de mola do banco do motorista.	169,00	1.014,00
9	6	UN	serviços de reparos em trilhas do banco do motorista.	210,00	1.260,00
10	6	UN	serviços de reparos em regulagem de ajuste de assento e encosto em banco do motorista.	230,00	1.380,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 393/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 192/2016, homologado em 30/09/2016.

Valor Homologado: R\$ 5.439,70 (Cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais médicos hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
145	25	UN	reanimador pulmonar manual infantil tipo ambu, com balão auto inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil.	JG MORIYA	182,00	4.550,00

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
146	5	UN	válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. unidade.	MUKIYA		
			reanimador pulmonar manual neonatal tipo ambu, com balão auto inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. unidade.	JG MORIYA	177,94	889,70

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 394/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 284/2016, homologado em 30/09/2016.

Valor Homologado: R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura nas unidades básicas de saúde do município de Cianorte.

Empresa: CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	12.000	M²	mão-de-obra para pintura em geral, 3 demãos, piso, teto, parede interna, parede externa e esquadrias (m²)	R\$ 1,54	R\$ 18.480,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 468/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 371/2016, homologado em 14/12/2016.

Valor Homologado: R\$ 51.481,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de produtos de limpeza, higiene e correlatos para as CMEI's.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	500	UN	algodão hidrófilo, caixa com 50gr, puro, macio, composição: 100% algodão, produto não esteril	COTTON	2,38	1.190,00
3	600	UN	bico redondo de silicone p/ mamadeiras, fabricado com silicone anti-alérgico, atóxico, macio e elástico, inodoro, sem gosto, não deforma e não mel, mesmo após uso contínuo. bico de acordo com a nbr 13.793 (mamadeiras)	ORIENT	2,65	1.590,00
5	600	UN	condicionador para cabelo, pote com 1000gr, extra-cremoso, kids, com extrato de frutas, para cabelos sensíveis e delicados, composição: água, cetearyl alcohol, cetrimonium chloride, petrolatum, glutaral, citric acid, parfum, ci 16255 e ci 19140. boa qualidade	SKALA	5,19	3.114,00
6	200	UN	copo educativo em plástico com tampa/bico, com capacidade mínima de 200ml, inodoro, atóxico, à prova de vazamentos no encaixe do copo e com bico rígido anatômico, em plástico resistente. cores e desenhos variados	SANTANA	2,80	560,00
11	900	UN	fita adesiva para fixar fraldas, rolo, tamanho 19mmx20m, composição: papel e adesivo base borracha e resinas, boa qualidade	ADELI	3,45	3.105,00
13	85.000	UN	unidade de fraldas descartáveis, unidade, tam g, para crianças de 9 a 13 kg, acondicionada em embalagem plástica com até 62 unidades, com barras anti-vazamento, sistema de flocos para gel ultra-absorvente, composição: filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, super gel, não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. boa qualidade	BABY FLESS	0,30	25.500,00
15	500	UN	gel bucal, frasco com 100 gramas, sem flúor, indicado para crianças de 5 meses à 2 anos, com extrato de camomila, sabor maçã verde suave, composição: sorbitol, xanthan gum, sodium benzoate, silica, sodium saccharin, aromática de maçã verde, anthemis nobilis extract, ci 42090, ci 19140 e água	SUAVE DENTE OU DENTIL	6,64	3.320,00
16	500	UN	gel dental infantil, frasco com 100 gramas, sem flúor, indicado para crianças a partir de 2 anos, sabor tutti-frutti, composição: sorbitol, xanthan gum, sodium benzoate, silica, cocamidopropyl betaine, sodium saccharin, solum distansense, aromática de tutti-frutti, corante ci 16255, água	SUAVE DENTE OU DENTIL	6,30	3.150,00
18	550	UN	mamadeira 250ml em acrílico (cristalino/transparente), com bico redondo em silicone, composição: frasco em policarbonato cristal, com capuz, rosca e disco em polipropileno; bico em silicone, cor atóxica, inquebrável, atóxica, fabricado de acordo com nbr 13793. boa qualidade, obs: o plástico de composição das mamadeiras deve ser isento da substância bisfenol a, pois é prejudicial à saúde das crianças	ORIENT	6,10	3.355,00
21	120	UN	sapatilha descartável, confeccionada em falso tecido, branca, 30 grs., a base de fibra de rayon ou polipropileno, descartável, com elástico em toda a sua volta, embalada em pacote/caixa com 50 pares, medidas: 36cmx17cm, dentro das normas técnicas e com registro no m.s./anvisa	ROMANA	13,35	1.602,00
22	900	UN	shampoo infantil, frasco com 480ml, suave, uso infantil (kids), ph neutro, anti-alérgico, original do fabricante, registro do ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem, composição: glycol distearate, disodium laureth sulfosuccinate, sodium laureth-2 sulfate, cocamidopropyl betaine, cocamide dea, acetamide mea, glycereth-26, dimethicone copolyol, ci: 19140, disodium edta, citric acid, sodium chloride, fragrance, methylhydroxy glutaronitrile, phenoxyethanol, acqua, ótima qualidade	TRA LA LA	5,55	4.995,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 79/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., com sede em Curitiba - PR, na Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - bloco C - Mossunguê, e-mail: copel@copel.com; Web site: http://www.copel.com; Fone: (41) 3310-5050; Fax: (41) 3331-4145; CEP: 81200-240, inscrita no CNPJ/MF 04.368.898/0001-06.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Cláusula Segunda:

Despesa	Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
2458	0801 10 303 0009 2 046	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial	303	520,23
2454	0802 10 301 0007 2 048	Manutenção de Postos de Saúde do Município	303	2.738,62
2449	0803 10 302 0007 2 050	Manutenção do Pronto Atendimento	303	1.947,70
3797	0804 10 304 0007 2 052	Manutenção da Vigilância Sanitária em Saúde	497	393,45

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 318/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 367/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

TELEFÔNICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 Cidade Monções, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Ataíde de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 73904951 e do CPF n.º 271.741.152-68 e Sr. Marcelo de Almeida Bucaneve, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6089013/SC e do CPF n.º 752.606.629-20.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por 12 meses, tendo término em 11/12/2017, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 184.735,20 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

0601 4 122 4 2 25 – Encargos Gerais do Município 3.3.90.39 – Fonte 0.

0601 4 122 4 2 25 – Encargos Gerais do Município 3.3.90.39 – Fonte 510.

0706 6 182 6 2 43 – Apoio à Execução dos Serviços de Bombeiros 3.3.90.39 – Fonte 515.

0802 10 301 7 2 48 – Manutenção UBS do Município 3.3.90.39 – Fonte 303.

0802 10 303 9 2 48 – Manutenção UBS do Município 3.3.90.39 – Fonte 495.

0802 10 122 4 2 54 – Manut. da Divisão de Adm. da Secretaria de Saúde 3.3.90.39 – Fonte 303.

0802 10 122 4 2 54 – Manut. da Divisão de Adm. da Secretaria de Saúde 3.3.90.39 – Fonte 499.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar

daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de dezembro de 2016.

Marcelo Ataíde de Oliveira
Telefônica Brasil S/A
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Marcelo de Almeida Bucaneve
Telefônica Brasil S/A
Contratada

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 1176/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n.º 17245, de 15/12/2016, e Instrução Normativa n.º 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal GISELI FERNANDA MOLENA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 07/11/2011 a 06/11/2016, no período de 19/12/2016 a 18/03/2017, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 1177/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n.º 17015, de 12/12/2016, e Instrução Normativa n.º 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal FRANCIELE SILVA MEIRA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 17/08/2009 a 16/08/2014, no período de 30/12/2016 a 29/03/2017, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 1178/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n.º 17015, de 12/12/2016, e Instrução Normativa n.º 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal FRANCIELE SILVA MEIRA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/05/2011 a 01/05/2016, no período de 30/12/2016 a 29/03/2017, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 1179/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 648/2016 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, ALGACIR BORTOLATO, para em substituição, exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, durante as férias do titular, no período de 02/01/2017 a 15/01/2017, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.745/2016, Art. 1º, de 23 de março de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 1180/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 302/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 13/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública municipal MARIA ELIZABETE DOS SANTOS, da função de DIRETORA AUXILIAR DA ESCOLA MUNICIPAL GONÇALO MORENO GUTIERREZ, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 1181/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 306/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 16/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública municipal MARIA AUGUSTA PASIAN, da função de COORDENADORIA EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA DE 1º, 2º, 3º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 1182/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 142, Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 12 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no período de 03/01/2017 à 17/01/2017, ao servidor público municipal JACSON VINÍCIUS PERCEGUINO, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, referente ao período interrompido através da Portaria nº 685/2016, de 01/06/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 1183/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17068, de 13/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal FABIANE BARELLA ANTUNES DE SÁ RODRIGUES 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/04/2004 a 31/03/2009, no período de 02/01/2017 a 01/04/2017, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 1184/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16878, de 07/12/2016,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, a servidora pública municipal, DAYANE GONÇALVES NUNES, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, interrupção da licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares de 02 (dois) anos, para voltar ao trabalho, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 1185/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 712/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora municipal ADRIANA FERREIRA DIAS ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL, para exercer cumulativamente o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, durante as férias do titular, no período 02/01/2017 a 16/01/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 1186/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art.1º- COLOCAR, a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no período de 01/01/2017 à 31/12/2017, a servidora pública municipal CLÁUDIA ANTUNES MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, com ônus para o Município de Cianorte.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1187/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre Ministério Público do Estado do Paraná e o Município de Cianorte, RESOLVE:

Art.1º- COLOCAR, a disposição do Ministério Público do Estado do Paraná, no período de 01/01/2017 à 31/12/2018, a servidora pública municipal MARUCE KARLA BESSANI SALKYS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE FISCAL, com ônus para o Município de Cianorte.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Dezembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS

PORTARIA Nº 011/2016

Proceder à Revisão de Proventos da Servidora MARIA APARECIDA FABRICIO

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 1º, da Lei nº 4.657/2015, e a paridade de proventos,

RESOLVE:

ALTERAR a partir de 01/02/2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 496/2015, a servidora Maria Aparecida Fabricio, que após reenquadrados passam a ser de R\$ 1.890,14 (mil oitocentos e noventa reais e quatorze centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 16 de dezembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
SUPERINTENDENTE**

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 20 de Dezembro de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte – Paraná, CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2016, às 09h00minutos, no Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, inc II da Lei Federal nº 8.069 /90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE CIANORTE-PARANÁ.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cianorte, 20 de Dezembro de 2016.

Lilian Litwinczuk

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cianorte – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2016, às 14:00 horas, no Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.348, de 16 de Junho de 2014 e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os modelos de requerimento e comprovante de inscrição de entidades e organizações da sociedade civil, que atuam na área da assistência social, o que deve conter o plano de ação do ano vigente; o relatório de atividades do exercício anterior; a relação para conferência documental e roteiro para realização de visita técnica, conforme segue abaixo:

Art.2º- O Plano de Ação deve conter a seguinte estrutura:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:
 - e.1) público alvo;
 - e.2) capacidade de atendimento;
 - e.3) recursos financeiros a serem utilizados;

- e.4) recursos humanos envolvidos;
- e.5) abrangência territorial;
- e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Art.3º- O Relatório de Atividades do exercício anterior deve conter a seguinte estrutura:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executado, informando respectivamente:
 - e.1) público alvo;
 - e.2) capacidade de atendimento;
 - e.3) recurso financeiro utilizado;
 - e.4) recursos humanos envolvidos;
 - e.5) abrangência territorial;
 - e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Cianorte, O Requerimento contido nesse anexo refere-se à solicitação de Inscrição como Entidade de Assistência Social.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____ Data de inscrição no CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Tel: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Atividade Principal: _____

Inscrição: _____

CONSEA: _____

CMDCA: _____

CONSELHO DO IDOSO: _____

CMAS _____

Outros (especificar): _____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município.

Atendimento

Proteção Social Básica:

Qual: _____

Proteção Social Especial – Serviços de Média Complexidade:

Qual: _____

Proteção Social Especial – Serviços de Alta Complexidade:

Qual: _____

Programas: _____

Projetos: _____

Assessoramento (Serviços / Programas / Projetos)

Qual: _____

 Defesa de Direitos (Serviços / Programas / Projetos)
 Qual: _____

 Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

B - Dados do Representante Legal:

Nome: _____
 Endereço: _____

 Bairro: _____ CEP: _____
 Tel: _____ Celular: _____
 E-mail: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Data de nascimento: _____ Escolaridade: _____
 Período do mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que,
 Pede deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

 Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO III

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Cianorte,

O Requerimento contido nesse anexo refere-se à solicitação de Inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades não preponderantes de assistência social.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade: _____
 CNPJ: _____ Data de inscrição no CNPJ: _____
 Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Tel: _____ Fax: _____
 E-mail: _____

 Atividade Principal: _____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município.

Atendimento
 Proteção Social Básica:
 Qual: _____

 Proteção Social Especial – Serviços de Média Complexidade:
 Qual: _____

 Proteção Social Especial – Serviços de Alta Complexidade:
 Qual: _____

 Programas:

 Projetos:

 Assessoramento (Serviços / Programas / Projetos)
 Qual: _____

 Defesa de Direitos (Serviços / Programas / Projetos)
 Qual: _____

 Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

B - Dados do Representante Legal:

Nome: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Tel: _____ Celular: _____
 E-mail: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Data de nascimento: _____ Escolaridade: _____
 Período do mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que,
 Pede deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

 Assinatura do representante legal da entidade

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ESTER ALICE TURBAY GRANDI ROSSI
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE-CM-DCA. Reunião realizada aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Estiveram reunidos os representantes governamentais e não governamentais, com assinatura registrada no livro ata de presença. A Presidente Lilian Litwinczuk por falta de quórum convocou a reunião em segunda chamada, às nove horas, com a presença de nove conselheiros e seis convidados. Em seguida solicitou a Secretária Executiva a leitura das atas das reuniões anteriores, na sequência Senhora Josiane Pereira da Silva executou a leitura de 03(três) atas, sendo estas aprovadas e assinadas. Na sequência a presidente Lilian realizou a leitura do ofício enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o referido documento informou que os Centros Municipais de Educação Infantil estarão fechados no período de 19 de dezembro de 2016 a 27 de Janeiro de 2017, que no dia 30 de Janeiro de 2017 haverá o retorno dos profissionais com cursos de capacitação e o retorno do atendimento as crianças será no dia 31 de Janeiro de 2017. A conselheira Valquíria Charles da Silva falou do trabalho de conscientização realizado com as famílias em relação ao período de férias. Adiante a presidente fez a leitura do ofício encaminhado pela APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte) que solicita um aditivo no valor de R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais) referente ao Convênio do Programa Sensório Motor e um aditivo no de R\$3.600,00(três mil e seiscentos reais) referente ao Programa Peditasuit para a prorrogação do prazo do convênio até 31 de Janeiro de 2017. A presidente Lilian informou que em conversa com a Chefe da Divisão Financeira Senhora Karine Ciríaco do Nascimento foi esclarecida a impossibilidade em liberar um recurso de 2016 para ser executado em 2017. O funcionário da referida entidade Senhor José Wilson disse que recebeu a orientação por parte da Procuradoria Jurídica que o pedido deve ser apresentado e aprovado pelo CMDCA, podendo ser vista a possibilidade de liberação do aditivo. A Chefe da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente Senhora Maria Cristina Bertoli Pires disse que buscou informações a respeito do pedido de aditivo da entidade, sendo informada a impossibilidade de liberação do aditivo devida a implantação da Lei 13.019/2014 em Janeiro de 2017. Adiante a presidente fez a leitura do envio ao Presidente da Câmara dos Vereadores de Cianorte referente ao Projeto de Lei para proibição do uso de “Narguilé” em espaços públicos do município de Cianorte. Após a leitura foi acordado pelos conselheiros que ofício deverá ser reenviado ao Presidente da Câmara dos Vereadores no mês de Fevereiro de 2017, para que sejam tomadas as devidas providências. Dando sequência a reunião a psicóloga do CASEC (Centro de Atendimento Socioeducativo) Senhorita Vanessa Cristina Nogueira informou a tentativa de inserção dos adolescentes em cumprimento de MSE (medida socioeducativa) no Colégio SESI, mas devido o ensino EJA(ensino de jovens e adultos) ser plataforma EAD (educação à distância) os alunos tem que ter 18 (dezoito) anos, o que impossibilita a inserção destes. Adiante Senhorita Vanessa realizou a apresentação do Plano de Ação do Programa Liberdade Cidadã, um recurso liberado pelo FIA Estadual com a articulação do Escritório Regional de Cianorte no valor de R\$85.091,52 (oitenta e cinco mil e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) informou que conforme avaliação das necessidades existentes no órgão a equipe com o aval do Órgão Gestor da Assistência Social decidiu utilizar o recurso com a aquisição de um veículo (Fiat Doblô - 07 passageiros) no valor de R\$82.000,00(oitenta e dois mil reais), justificando a necessidade de transporte dos adolescentes para os locais dos cursos oferecidos através dos recursos do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, sendo ofertados cursos na área de: Fotografia, MDF, Garçom e pintura em tela, e o restante do valor será utilizado na aquisição de uma impressora colorida e material de trabalho. A Conselheira Carmen Lúcia Sartori destacou que o recurso do programa é específico para a Medida Socioeducativa (MSE). Após a apresentação do programa Liberdade Cidadã foi visualizado pelos conselheiros a importância deste recurso para melhorar ainda mais as condições de atendimento aos adolescentes em cumprimento de MSE(medida socioeducativa), sendo assim o Plano de Ação do Programa Liberdade Cidadã foi aprovado por unanimidade por todos. Na sequência a presidente fez a leitura do ofício enviado pelo MDSA (Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário) que solicita informações sobre a motivação da decisão de cassação do registro e o não recebimento de recursos do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) pela Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Cianorte-APMIF, e a situação atual da referida entidade perante o Conselho. A presidente informou que o ofício será respondido conforme solicitado. Em seguida foi realizada a leitura do ofício do Conselho Tutelar, referente à solicitação de colocar ar condicionado e direção no carro do Conselho, foi informado pela Senhora Maria Cristina Bertoli Pires, havendo a possibilidade dos conselheiros tutelares providenciar os orçamentos necessários, a Secretaria Municipal de Assistência Social realizará o procedimento para efetivar a referida solicitação. Em seguida passou para o próximo assunto em pauta. A Senhora Maria Cristina Bertoli Pires informou que foi enviada uma arte por e-mail referente ao Imposto Solidário, alguns conselheiros se manifestaram a respeito do recebimento deste. A Senhora Maria Cristina questionou se o e-mail foi encaminhado para outras pessoas, os conselheiros sinalizaram que sim. A conselheira Elizangela Lopes de Albuquerque destacou a importância do olho no olho, referindo na realização das visitas aos empresários e escritórios de contabilidade. A presidente Lilian

sugeriu que cada entidade disponibilizasse 01 funcionário no período da manhã, para que fossem realizadas as visitas e destacou a importância de criar um plano de ação para arrecadar o imposto de renda solidário. Foi acordado que por falta de funcionários e tempo hábil as entidades que tiverem disponibilidade serão liberadas para fazerem a campanha do Imposto de Renda Solidário. O presidente do Conselho Tutelar Senhor Gilberto Galante salientou que a ênfase do Imposto de Renda Solidário tem que convencer o contribuinte que o mesmo não será prejudicado. Ao fim o Conselheiro Tutelar Senhor Ocimar Aparecido Flores apresentou um caso atendido pelo Conselho Tutelar, d e uma adolescente de 12 (doze) anos, grávida de 6(seis) meses, cujo o pai da criança possui 22 (vinte e dois) anos, o caso foi discutido entre membros do CMDCA e os conselheiros tutelares foram orientados a realizar o encaminhamento do caso ao Ministério Público. Nada mais a tratar a presidente Lilian Litwinczuk encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e eu Josiane Pereira da Silva, lavrei à presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela presidente e por aqueles que desejarem.

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE DECRETO Nº 005/16

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo na sede da Câmara Municipal de Cianorte nos dias 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 19 de dezembro de 2016.

ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 047/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, JOSÉ SANTOS BÁRBARA, do cargo de provimento em comissão de “Diretor de Contabilidade”, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 19 de dezembro de 2016.

ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 048/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 19 de dezembro de 2016.

ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 049/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, MARIANA TRINIDA FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 19 de dezembro de 2016.

ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 050/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, JANAINA DAS GRAÇAS DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 19 de dezembro de 2016.

ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 051/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, DEVAIR DE OLIVEIRA MOISES, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 19 de dezembro de 2016.

ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 052/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, OSVALDO MILANI, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 19 de dezembro de 2016.

ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 053/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, ROSELI APARECIDA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de "Diretor de Administração", a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 19 de dezembro de 2016

ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 054/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, RICARDO TIOSSI DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 19 de dezembro de 2016.

ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SER-

VIÇOS AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Santa Catarina, nº 621, inscrita no CNPJ/MF nº 75.783.688/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Adailson Carlos Ignácio da Costa, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.586.700-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 818.357.369-04.

CONTRATADA: ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.917.319/0001-56, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Estados Unidos, 1.454, Bacacheri, CEP 82.510-050, neste ato representada pelo Sr. Jackson César Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.350.758 e do CPF nº 519.364.299-34, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, resolvem ratificar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do referido contrato até 22 de Maio de 2.017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1001

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos, produzam um só efeito.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 19 de dezembro de 2016.

Adailson Carlos Ignácio da Costa
CONTRATANTE

Jackson César Rodrigues
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CÂMPUS DE PARANÁI, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Santa Catarina nº 621, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF no 75.783.688/0001-22, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado à Rua Venezuela nº 231, em Cianorte, PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6586700-1 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 818.357.369-04, e

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ- UNESPAR- CÂMPUS DE PARANAÍ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.566.804/0001-76, com sede na Av. Paraná, nº 794- A, Centro, no Município de Paranaíba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor - Presidente Sr. CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.965.814-0 SSP – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.209.189-18, residente e domiciliado à Rua Francisco Correa Campos, nº 161, Vila Santo Antônio, na Cidade de Maringá, PR.

Cláusula Primeira: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao referido contrato o valor de R\$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais), referente aos 790 (setecentos e noventa) candidatos excedentes e prorrogar o prazo de vigência e execução do presente contrato até 07/03/2017.

Cláusula Segunda: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001.01.031.0001.2001

3.3.90.39.48.00 Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

Serviço de seleção e treinamento – Fonte: 1001

Cláusula Terceira: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos, produzam um só efeito.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 19 de dezembro de 2.016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA
Contratante

FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
- UNESPAR - CÂMPUS DE PARANAÍ
CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES
Contratada

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 228/16

Cancela Restos a Pagar que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer n.º 2.173/2016, de 19 de Dezembro de 2.016, da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os restos a pagar oriundos do saldo do empenho abaixo indicado:

Número do Empenho	Forma de Cancelamento	Valor (em reais - R\$)	Credor
18787/2014	Total	332,85	Anamaria Alves dos Santos Roes

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão do empenho relacionado no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 229/16

Cancela Restos a Pagar que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer Técnico Contábil firmado pelo senhor Chefe da Divisão de Contabilidade;

Considerando, ainda, o Relatório Circunstanciado firmado pela senhora Secretária Municipal de Finanças; e

Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico n.º 2.174/2016, de 19 de Dezembro de 2.016, da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os restos a pagar oriundos dos saldos do empenho abaixo indicado:

N.E.	Data	Fornecedor/Credor	Valor Empenhado em reais	Saldo resto a pagar em reais	Saldo a Cancelar em reais
15109/12	18/09/2012	Griffon Brasil Assessoria Ltda	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão do empenho relacionado no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 232/16

Cancela Restos a Pagar que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer Técnico Contábil firmado pelo senhor Chefe da Divisão de Contabilidade;

Considerando, ainda, o Relatório Circunstanciado firmado pela senhora Secretária Municipal de Finanças; e

Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico n.º 2.178/2016, de 20 de Dezembro de 2.016, da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os restos a pagar oriundos dos saldos do empenho abaixo indicado:

NE	Data	Fornecedor/Credor	Saldo do Empenho	Saldo a Cancelar em reais
13100/2012	17/08/2012	Jair Martines e Cia Ltda.	115,00	115,00
20692/2012	17/12/2012	CGC Equipamentos e Serviços	314,00	314,00

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos empenhos relacionados no artigo anterior

do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 4.842/2016

Altera a classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo da Lei 2.747/06, de 10 de outubro de 2006, da via pública que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo da Rua Leonel Bongiorno, no Jardim Paraíso, constante na Lei 2.747/06, de 10 de outubro de 2006, passa a ser ZCS-4 (Zona Comercial e de Serviços Quatro).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.846/2016

Altera a classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo de trecho de via pública que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica alterada para ZCS 4 (Zona Comercial e de Serviços Quatro) a classificação de uso e ocupação do solo da Rua Humaitá, trecho compreendido entre as Ruas 19 de Dezembro e Ouro Verde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.856/2016

Extingue cargos de provimento em comissão que especifica constantes nos Anexos I-A, Anexo III-A e Anexo V-A, da Lei Municipal nº 3.212, de 19 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Ficam extintos os cargos de provimento em comissão de Diretor Geral de Secretaria, Diretor de Administração e Diretor de Contabilidade, Assessor de Imprensa, Assessor Especial da Mesa Diretora e Assessor Jurídico constantes nos Anexos I-A, Anexo III-A e Anexo V-A, da Lei Municipal nº 3.212, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 227/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.696/15, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.01.2884300000.002. Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada 3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato (Fonte 000)..... R\$7.000,00

06.01.2884600000.004. Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público

3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 000).....R\$31.000,00

Total.....R\$38.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.288460000.001. Sentenças Judiciais	
3.1.90.91 Sentenças Judiciais (Fonte 000).....	R\$15.000,00
3.3.90.91 Sentenças Judiciais (Fonte 000).....	R\$23.000,00
Total.....	R\$38.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 234/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.696/15, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.01.288460000.004. Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 000).....	R\$120.000,00
08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	R\$20.000,00
08.02.1030100072.048. Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	R\$13.000,00
08.02.1030100082.049. Manutenção do Transporte de Doentes	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	R\$1.000,00
08.03.1030200072.050. Manutenção do Pronto Atendimento	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	R\$20.000,00
08.04.1030400072.052. Manutenção da Vigilância Sanitária em Saúde	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	R\$3.000,00
Total.....	R\$177.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na seguinte fonte de recursos:

000 – Recursos Ordinários Livres..... R\$ 120.000,00

II Cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.02.1030100072.048. Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 303).....	R\$20.000,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (Fonte 303).....	R\$20.000,00
08.03.1030200072.050. Manutenção do Pronto Atendimento	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 303).....	R\$17.000,00
Total.....	R\$177.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 4.855/2016

Dispõe sobre a Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Os Vereadores, inclusive os membros da Mesa Diretora, terão direito a 1 (um) Assessor Parlamentar, por livre indicação de sua nomeação e exoneração, sem interferência de qualquer terceiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e da Lei Municipal no 3.212/2008.

Art. 2º. O Assessor Parlamentar deverá exercer o cargo no âmbito da Câmara Municipal de Cianorte em regime de 40 horas semanais.

§ 1º. O ocupante do cargo submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

§ 2º. O controle de assiduidade e frequência ao trabalho dos assessores, deverão ser realizadas por meio de relógio de ponto eletrônico ou qualquer outro meio a que estão submetidos os servidores efetivos.

§ 3º. Todas as atividades do Assessor Parlamentar serão de responsabilidade exclusiva do Vereador que o indicou, inclusive aquelas realizadas em expediente externo, observadas as disposições legais.

Art. 3º. Os Assessores Parlamentares em exercício deverão ser vinculados ao seu respectivo Vereador por ato lavrado na Secretaria.

Art. 4º. As indicações de nomeação e exoneração dos Assessores Parlamentares deverão ser informadas e protocolizadas à Secretaria da Câmara Municipal de Cianorte.

Art. 5º. O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte ou seu substituto deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da indicação prevista do artigo anterior, realizar a nomeação ou exoneração do Assessor Parlamentar indicado, sob pena de incorrer no crime de prevaricação.

Parágrafo Único. No ato de nomeação e exoneração deverá constar o nome do Vereador que o indicou.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil